



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.205

BELEM

SABADO, 27 DE DEZEMBRO DE 1952

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Petícões:

2777 — Horacio Fernandes Ribeiro (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Indeferido.

3008 — Ail Ferreira Neves e 3007 — Vicencia Nunes (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Como requerem.

2780 — Miguel Olímpio Sarges e 1884 — Manoel Gonçalves Flexa (requerendo licenciamento de castanhais em Oriximiná) — Deferido.

Autos:
N. 592 — Compra de terras devolutas, Município de Óbidos, requerente Letícia de Oliveira Nunes — Sentença favorável.

N. 2889 — Compra de terras

GABINETE DO GOVERNADOR

devolutas, Município de São Caetano de Odivelas, requerente João Felix Neto — Sentença favorável.

N. 398 — Compra de terras devolutas, Município de Bujarú, requerente Severiana Monteiro dos Santos — Sentença favorável.

N. 76 — Compra de terras devolutas, Município de Bujarú, requerente Adelino Antunes da Cruz — Sentença favorável.

N. 594 — Compra de terras devolutas, Município de Óbidos, requerente Maria Montenegro do Nascimento — Sentença favorável.

N. 125 — Compra de terras devolutas, Município de Inhangapi, requerente Maria Ferreira da Silva — Sentença favorável.

soal, para baixar o ato.

01657 — Clemente Ferreira Seabra, cabo da P. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para lavrar o ato.

01658 — João de Melo Costa, soldado da P. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para o ato.

01660 — Manoel Raimundo Rabelo dos Santos, 1.º sargento da P. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para lavrar o ato.

01662 — Severino Barbosa da Silva, 2.º sargento da P. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para lavrar o ato.

01663 — Sebastião Leite de Moraes, cabo da P. M. (licença especial) — Ao Departamento do Pessoal, para lavrar o ato.

Ofício:
N. 21037, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (anexo o decreto de naturalização concedida a Paula Goldfarb, residente nesta cidade) — Faça-se o expediente habitual.

Telexograma:

N. 405, de Hugo Reis, comissário de polícia em Salinópolis (solicitando providências) — Encaminhe-se ao D. E. S. P., para juntar ao expediente, sobre o mesmo assunto, que lhe foi remetido há dias, com a recomendação de ser enviado a esta Secretaria o resultado da sindicância determinada.

— Instituto Santa Filomena (isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal, que esta Secretaria adota.

— Caixa Económica Federal (isenção do imposto na aquisição de um imóvel) — Havendo o Exmo. Sr. General Governador resolvido a contravérsia suscitada a respeito da isenção fiscal invocada pela requerente, em caso análogo, de acordo com a decisão do Chefe do Estado defiro o pedido, determinando a remessa do expediente à Recebedoria de Rendas, para processamento da isenção.

— João Monteiro dos Santos — Defiro o pedido, de acordo com a decisão governamental a que alude a Procuradoria Fiscal. À Recebedoria de Rendas, para processar a isenção como de direito.

— Instituto dos Comerciários (isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal. À Recebedoria de Rendas, para processar a isenção, na forma de direito.

— Ciriaco Oliveira (seis meses de licença) — Encaminhe-se à consideração do Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

— Pedro Leon da Rosa (defeitura de vencimentos) — Indeferido, de acordo com o parecer do Dep. de Receita.

— Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (isenção de imposto de transmissão de propriedade) — Deferido, de acordo com a decisão governamental a que alude a Procuradoria Fiscal. À Recebedoria de Rendas para processar a isenção como de direito.

— Romualdo Felipe de Castro — Ao Dr. Procurador Fiscal, a quem solicito determinar ao oficial Administrativo, Sr. Sá Pereira, a juntada de cópia autêntica do contrato em referência.

— Fábrica Cerâmica da Cidade Ltda. — 1) Ao Sr. Chefe de Expediente, para oficiar à Procuradoria Fiscal recomendando exame e parecer relativo à incidência do imposto de transmissão de propriedade quanto à promessa de compra e venda em que foi parte a requerente, constante de escritura pública, lavrada em notas do tabelião Edgard Chermont, em 19/8/46.

2) Retorne, após, o expediente à Superintendência da Fiscalização, através da Recebedoria de Rendas, com a recomendação de cumprimento do despacho de fls. 14, para a imediata instauração do processo de infração referente às sonegações verificadas do imposto de vendas e consignações, por quanto é evidente que não poderá haver o procedimento judicial da Procuradoria Fiscal sem a regular inscrição devida, mediante o competente processo administrativo de infração.

— José Antunes Bogéa (justificação) — Procede a justificativa do exator em relação aos pagamentos efetuados ao ex-coletor,

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 23/12/52

Petícões:

01626 — Maria de Lourdes Pereira, ex-funcionário público (re-admissão) — Ao D. P., a cujo diretor solicito parecer sobre a pretensão da postulante.

01675 — Alexandre Rodrigues de Lima e outros moradores no Município de Ourém (solicitação) — Prejudicado, em face da nomeação de novo delegado, dé-se ciência ao primeiro signatário.

Ofícios:
Sín. da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (entrega de quotas para a construção de escolas rurais de "Camotim" e "Tocumandubá") — Autorizo o pagamento, de acordo com a informação e parecer supra. Ao D. A. M., para os devidos fins.

Sín. da Prefeitura Municipal de Salinópolis (comunicação sobre a conclusão da construção do prédio da escola rural do lugar "Nazarez") — Aguardem-se as providências da Prefeitura de Salinópolis, destinadas a sanar as lacunas apontadas pelo D. A. M.

Carta:
N. 136, de Justo Vieira dos Santos, delegado de polícia de Monte Alegre (pedido de providências) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota, no sentido de que carece de apoio legal o pedido do postulante.

Memorando:
N. 1761, do Gabinete Governamental (anexo o ofício n. 451, da P. M., sobre a anulação do ato de nomeação de Gerciron Feitosa de Lima, do cargo de comissário de polícia de Bonito, Município de

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças

Em 26/12/52

Secretaria de Economia e Finanças (exposição regional de cacau)

Ao D. D. em cumprimento do despacho do Sr. General Governador, que aprovou a exposição e proposta desta Secretaria, efetuar o pagamento ao D. P. da quantia de duzentos mil cruzeiros, à conta dos saldos das dotações previstas na tabela 87 do orçamento vigente e na lei n. 467, de 8 de fevereiro de 1952, destinadas ao fomento da produção do cacau. A importância entregue deverá ter a seguinte aplicação:

1) Cr\$ 170.000,00 no custeio de serviços de limpeza de antigos cacaueiros e plantio de novos no Município de Cametá;
2) Cr\$ 30.000,00 para entrega, mediante acordo, à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, a fim de

ser utilizada em serviços de plantio de cacaueiros, em propriedades sitas no referido Município.

Volte após o expediente a esta Secretaria para a determinação de ulteriores providências, no sentido da execução do plano aprovado pelo Chefe do Estado.

M. F. Gomes & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer da Superintendência da Fiscalização, que estuda com precisão a espécie — Dé-se ciência ao missivista e arquive-se.

Antônio Borges Leal — Estando o caso ajuizado, segundo informa a Coletoria de Marabá, falece competência a esta Secretaria para determinar o cancelamento da dívida, como pleiteia o postulante. Deve o mesmo promover sua defesa perante a Justiça, usando dos meios de defesa e recursos gerais.

Osvaldo Pacheco Dillon (ratificação de lançamento) — Ao D. C.

para informar se foi efetuado qualquer pagamento à conta da desapropriação em referência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão ser remetidas ao expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazer-se até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E X P E D I E N T E

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior:	
Anual	400,00
Publicidade por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna: Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Expostas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atraindo dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

ora aposentado, Hugo de Oliveira Lisboa. Realmente, tais pagamentos foram efetuados de acordo com ordem de janeiro de 1951, da Diretoria Geral do antigo D. F., o qual não especificou o período a que se referia. É, assim, evidente que o exator, ora justificante, não exorbitou, não agiu com arbitrio, realizando pagamento não autorizado, razão pela qual autorizo o cancelamento do débito, quanto a essa parte. Delfino, outrossim, em face dos motivos expostos, atestadores da bôa fé com que procedeu o justificante, o pedido de pagamento parcelado do restante do débito, autorizando a liquidação do mesmo em dez prestações.

No entanto, o expediente revela a ocorrência de provável irregularidade: o recebimento de vencimentos e percentagens, pelo exator, Hugo de Oliveira Lisboa, no período compreendido entre o término de sua licença especial e a data de sua aposentadoria. Mister se faz apurar porque o aludido ex-exator não aguardou em exercício a passagem para a inatividade.

Destarte, volte o expediente à seção de Coletoria, para as provindências determinadas quanto à justificação do exator Bogéa, bem como para, em expediente à parte, informar a esta Secretaria quando terminou a licença especial que vinha gozando o ex-exator Lisboa, em 1951, e quais os vencimentos e percentagens pagos ao mesmo desse momento até a data de sua aposentadoria.

— Consultilh do Brasil — Encaminhe-se à Federação das Associações Rurais, nos termos do despacho governamental retro.

— Enéas José da Silva (auxílio) — Ao Chefe de Expediente, para convidar o interessado a comparecer a esta Secretaria.

— Edgar Gonçalves Chaves (pagamento de gratificação) — Retorne o expediente à consideração do Exmo. Sr. General Governor, pedindo vénia a esta Secretaria para ponderar que em se tratando de serviços prestados neste exercício, sómente poderão ser remunerados até a data de encerramento do mesmo.

— Cláudio Leal Barata — Ao D. D., para aguardar oportunidade. — Instituto de Colonização Nacional — Ao D. P., para cumprir o despacho supra.

— Coletoria Estadual de Marapanim — Ao Sr. Chefe de Expediente, para anexar aos demais expedientes referentes ao pagamento de imóveis, no interior.

— Venânia dos Santos Botelho, Sociedade Civil e Agronomia e Veterinária do Pará, Raimundo Alves de Abreu, Importadora de Ferragens S/A, Armazéns Ancora, The Sydney Ross Company, Folha de Pagamento de Diaristas do Instituto Lauro Sodré, Antônio Rosa, Companhia Editora Nacional, Álvaro Pa zido Nascimento — Ao D. D., para os devidos fins.

— Cássio Muniz S/A — Ao Sr. Chefe de Expediente, do Gabinete do Governador, para cumprimento do despacho retro.

— Caixa Econômica Federal do Pará (José Sampaio de Campos Ribeiro) — Deferido, de acordo com a recente decisão governamental que alude a Procuradoria Fiscal, A. R. R., para processar a isenção, como de direito.

— José Maria Gomes de Vasconcelos — Arquivar-se, em face do despacho governamental de fls. 2.

— Inah Santos (auxílio) — Dar ciência à interessada e arquivar.

— José Cavalcante de Albuquerque (licença especial) — Arquivar-se, em face do despacho governamental de fls. 3.

— Walter Silva — Ao D. P., para os devidos fins.

— Raimundo Nunes de Vilhena — Ao D. P., para o ato decorrente do despacho governamental de fls. 3.

— Maria de Lourdes de Almeida — Ao Sr. Chefe de Expediente, do Gabinete do Governador, para dar ciência à interessada.

— Luzitano Garcia da Cruz — Ao Sr. Chefe de Expediente, para transmitir ao missivista o parecer desta Secretaria e o despacho governamental.

— Edgar dos Reis Borges — Ao Diretor do D. P., como presi-

dente da Comissão de Reestruturação do Funcionalismo Público.

— Luiz Resque de Oliveira — Convide-se a requerente a selar a petição retro.

— Assembléia Legislativa (vinha do Sr. Loureiro da Silva, diretor da Carteira do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil) — Ao Sr. Chefe de Expediente do Governador, para cumprimento do despacho supra.

— Caixa Econômica Federal (João Monício dos Santos) — De acordo com o despacho proferido pelo Sr. General Governor em expediente anterior análogo, referente à controvérsia suscitada a respeito da isenção fiscal das autarquias federais, defiro o pedido, determinando o processamento da isenção, pela R. R. na forma de direito.

— Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações (impôsto de transmissão de propriedade) — Haverá o Exmo. Sr. General Governor, em processo em que é interessada a Caixa Econômica Federal do Pará, decidido a controvérsia suscitada pela Procuradoria Fiscal, acerca da isenção fiscal que vem sendo invocada por aquela autarquia, decisão que por analogia se aplica ao caso vertente, defiro o pedido de isenção, mandando à R. R., que processe o benefício, na forma da lei, restituindo a importância por ventura depositada, de acordo com o despacho anterior.

— Maria Lucila Lopes de Carvalho — Ao Sr. Chefe de Expediente, do Gabinete do Governador.

— Motor Coral Ltda. — A Recbedoria de Rendas, para os devidos fins.

— Secretaria de Educação e Cultura (prestação de contas) — Ao D. C., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 24 de dezembro de 1952	2.084.440,00
Renda do dia 26 de dezembro de 1952	324.872,60
SOMA	2.409.312,60

Pagamentos efetuados no dia 26/12/1952	222.470,80
--	------------

SALDO para o dia 27/12/1952	2.186.841,80
-----------------------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.635.698,10
Em documentos	551.145,70

TOTAL	2.186.841,80
-------------	--------------

Belém (Pará), 26 de dezembro de 1952.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 27 de dezembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

DIARISTAS E CUSTEIROS:

Departamento do Material, Serviço de Transporte do Estado, Praídio São José, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Serviço de Colonização e Reflorestamento, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Departamento Estadual de Águas, Mata-douro do Maguari, Imprensa Oficial e Secretaria de Obras, Terras e Viação.

DIVERSOS:

Coletoria Estadual de Ananindeua, Francisco Canindé Coutinho, Irapuã Sales de Pinho, Aurora dos Santos Pereira, Colégio Estadual País de Carvalho, Odé de C. Corrêa, Esmeralda Lobato, Damilão Cosme Magalhães, Irmãs Dominicanas, Antenor Farias de Araújo, Isaac Barcessat, Dr. Ernesto Leitão, João Bento de Sousa, Milton Leão de Melo.

CONSIGNAÇÕES:

Descontadas a favor do Círculo dos Reformados da Polícia Militar, do Estado,

Sábado, 27

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro—1952 — 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTEIRA N. 32 — DE 22
DE DEZEMBRO DE 1952
O Presidente da Comissão de
Abastecimento e Preços do Estado
do Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Portaria
n. 39, de 19 de junho de 1952,
baixada pelo Presidente da Confis-
são Federal de Abastecimento e
Preços, tendo em vista o que foi
deliberado por esta COAP em sua
reunião extraordinária realizada
em 20 de dezembro corrente, e

Considerando que aumentaram
consideravelmente os estoques de
cebola existentes neste Estado;

Considerando a disparidade que
se verifica entre os preços de im-
portação das diversas partidas re-
cebidas ou em vias de recebimen-
to pelo comércio desta capital; e

Considerando que o Estado se
acha suficientemente abastecido,

sendo aconselhável permitir que o
produto seja cotado segundo a lei
natural da oferta e da procura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica liberado o preço
da cebola neste Estado, revogada

a Portaria n. 29, de 11 de dezem-
bro de 1952, desta Comissão.

Art. 2º Permanece em pleno
vigor a proibição de exportação do
dito produto para outros Estados,
bem assim o controle por esta Co-
missão dos embarques da capital
para outros Municípios, nos tér-
mos da Portaria n. 30, de 13 de

dezembro de 1952.

Art. 3º A presente portaria en-
trará em vigor na data de sua
publicação no DIÁRIO OFICIAL
do Estado.

Belém, 22 de dezembro de 1952.
(a) Dr. Leão Alvarez de Castro

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRA, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Seção, faço público
que pela Senhora Maria José dos
Santos Gemaque Rezende, nos tér-
mos do art. 7º do Regulamento
de Terras de 19 de agosto de 1933
em vigor, foi requerida por com-
pra uma sorte de terras devolutas,
própria para a indústria agrícola,
sitas na 6ª Comarca—Belém, 14º
térmo, 14º Município—Acará e 32º
Distrito, com as seguintes indica-
ções e limites: a dita sorte de ter-
ras, está situada à margem direita
do Rio Acará, limitando-se pelo
lado de cima, com o terreno Bôa
Vista, a começar da foz do igarapé
denominado Curuperé; pelo lado
de baixo, com terras do Estado; e,
pelos fundos, com o igarapé Atu-
riateua, medindo 200 metros de
frente por 2.000 metros de fun-
dos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Rendas do Estado
naquêle Município do Acará.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 6 de de-
zembro de 1952. — O Oficial clas-
se O, João Motta de Oliveira.

(T-4212-7, 17 e 27|12-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Seção, faço público
que pela Senhora Aureliana Pira-
nha de Sousa, nos térmos do art.
7º do Regulamento de Terras de
19 de agosto de 1933 em vigor, foi
requerida por compra uma sorte de
terrás devolutas, própria para a
indústria agrícola, sitas na 3ª Co-
marca—Alenquer—4º térmo, 4º
Município—Alenquer e 6º Distri-
to, com as seguintes indicações e
limites: a dita sorte de terras, que
se denomina "Torre", está situada
no quarteirão Bravos, e limita-se
pela frente, com o igarapé Mau-
muru; pelo lado de baixo, com os
herdeiros de João Felipe; pelo la-
do de cima, com terras de D. Dal-
gina Ferreira; e, pelos fundos, com
terrás devolutas do Estado, me-
dindo 100 metros de frente por
500 metros de fundos, pouco mais
ou menos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Rendas do Estado
naquêle Município de Alenquer.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 6 de de-
zembro de 1952. — O Oficial clas-
se O, João Motta de Oliveira.

(T-4213-7, 17 e 27|12-Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DO TRABA-
LHO, INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTA-
ÇÃO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

Comunicamos aos candida-
tos abaixo relacionados que,
por ato do Sr. Diretor Geral
de 13 de dezembro de 1952,
foram nomeados para o cargo
da classe "D" da carreira de
Dactilógrafo, de acordo com o
que estabelece o art. 6º do De-
creto n. 26.822, de 27 de ju-
nho de 1949.

Os referidos candidatos de-
verão comparecer à Divisão
de Administração do SAPS, à
Praça da Bandeira n. 96, Dis-
trito Federal no prazo máxi-
mo de 30 (trinta) dias, a fim
de tomarem posse na forma
do que estabelece o art. 27 da

Lei n. 1.711, de 28 de outubro
de 1952:

Angela Maria Neves Ferreira
Carlos Alberto da Costa No-
gueira

Arthur Gonçalves de Sousa
Araújo

Abelardo Furtado Bezerra

Joaquim Costa Pinto Santos

Imacel Maria da Graça No-
gueira

Jorge Márcio de Macêdo

Genival de Sousa

Nahyde Barreto

Valtemio Moreira de Deus

Aluizio Rodrigues Manso

Jacob Maria Catharina

Maria Cristina da Mota Oli-
veira

Rio de Janeiro, 26 de de-
zembro de 1952.

Alcimiro Saint-Clair

Diretor da Divisão de Admi-
nistração
(Ext.—27, 28 e 30|12)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Alfredo dos Santos e a
senhorinha Maria Domingas dos
Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, encerador, domicilia-
do nesta cidade e residente à
Rua Fruiuço Guimarães, 138,
filho de Raimundo Medeiros dos
Santos e de Dona Francisca Fer-
reira dos Santos.

Elá é também solteira, natural
do Pará, Belém, prenda domés-
ticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Rua dos Tamoios, 793,
filha de Manoel de Sousa Ramos
e de Dona Alice de Sousa Ra-
mos.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei, em devida forma
pelo que se alguém tiver conheci-
mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará,
aos 19 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da
Silva, oficial de casamentos, nesta
Capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raimo-
ndo Honório.

(T — 4317 20 e 27|12 Cr\$ 40,00)

mento da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o para fins
de direito.

Dado e passado nesta cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará,
aos 19 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da
Silva, oficial de casamentos, nesta
Capital, dato e assino com a ru-
brica de que faço uso. — Raimo-
ndo Honório.

(T — 4318 20 e 27|12 Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO
DE MARABÁ

O Doutor Manoel P. d'Oliveira,
juiz de direito da Comarca de
Marabá, do Estado do Pará, na
fórmula da lei, etc..

Fago saber aos que o presente
edital, com o prazo de cento e
e oitenta (180) dias, virem ou dele
noticia tiverem que, estando a se-
proceder por este Juizo e Cartório
do Escrivão que este subscreve, a
arrecadação dos bens deixados
pelo falecido Manoel Antônio de
Sousa, e tendo sido arrecadados os
bens a ele pertencentes, pelo pre-
sente cito e chamo a todos os her-
deiros e interessados na sucessão
do referido falecido, para, no prazo
de cento e oitenta dias, a con-
tar-se da primeira publicação des-
te editorial, habilitarem-se no respe-
tivo processo, sob pena de, não
o fazendo no dito prazo, não mais
serem atendidos no feito.

E para que chegue ao conheci-
mento de quem interessar possa,
mando passar o presente e mais
dois de igual teor, que serão pu-
blicados no DIÁRIO OFICIAL do
Estado e afixados no lugar do cos-
tume, na fórmula da lei.

Dado e passado nesta cidade de
Marabá, do Estado do Pará aos
vinte e um (21) dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos
e cinquenta e dois (1952). Eu, Al-
berto Santos, escrevente juramen-
tado, o dactilografel. — (a) Ma-
noel P. d'Oliveira, juiz de direito.

(G—Das 26|8, 26|9, 26|10, 26|11,
27|12 e 27|1|53)

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. Francisco Wenceslau
Braga do Nascimento e a senho-
rinha Maria de Nazareth Pinhei-
ro.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Bragança, eletricista, domi-
ciliado nesta cidade e residente à
Passagem Carmem, 18, filho de
Manoel Francisco do Nascimento
e de Dona Romana Santos Nas-
cimento.

Elá é também solteira, natural
do Pará, Belém, professora, nor-
malista, domiciliada nesta cidade
e residente à Trav. Angustura,
1.115, filha de Estevam dos Reis
Pinheiro e de Dona Maria Nati-
vidade Pinheiro.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei, em devida forma
pelo que se alguém tiver conheci-

4 — Sábado, 27

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1952

BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 5.050.000
Capital Realizado	£ 5.050.000
Capital Subscrito	£ 5.050.000
Fundo de Reserva	£ 3.000.000

CASA MATERIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1952

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará), e Belo Horizonte.

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—DISPONIVEL	Cr\$	E—NAO EXIGIVEL	Cr\$
C a i x a			
Em moeda corrente	71.581.552,60	Capital	100.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil...	450.691.260,40	Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	52.549.241,70	Fundo de previsão	4.761.760,50
Em outras espécies	25.581.244,00		124.761.760,50
	600.403.298,70		
B—REALIZAVEL			
Empréstimos em c/corrente	696.180.225,60	G—EXIGIVEL	
Títulos descontados	398.651.873,70	Depósitos	
Correspondentes no País	16.128.526,30	a vista e a curto prazo :	
Agências no exterior	8.756.133,30	de Poderes Públicos	155.206,10
Correspondentes no exterior	879.781,30	de Autarquias	29.950.802,20
Outros créditos	29.617.766,70	em C/C sem limite	592.685.539,70
	1.150.314.306,90	em C/C limitadas	235.033.778,80
		em C/C populares	20.317.919,50
		em C/C sem juros	138.073.030,80
		em C/C de aviso	64.006.748,20
		Outros depósitos	214.336.345,90
			1.294.559.371,20
Títulos e valores mobiliários :		a prazo :	
Apólices e obrigações federais	1.063.600,00	de diversos :	
Ações e debêntures	10.121,00	a prazo fixo	149.987.913,20
		de aviso prévio	94.976.714,70
Outros valores	103.057,70		244.964.627,90
	1.151.491.085,60		1.539.523.999,10
C—IMOBILIZADO		Outras Responsabilidades :	
Edifícios de uso do Banco	80.319.116,80	Letras a pagar	4.532.002,80
Móveis e utensílios	6.086.936,20	Agências no país	43.771.053,50
Material de expediente	2.734.418,50	Correspondentes no País	9.871.126,30
	89.140.471,50	Agências no exterior	41.840.040,80
D—RESULTADOS PENDENTES		Correspondentes no exterior	1.410.611,70
Juros e descontos	13.128.014,90	Ordens de pagamento e outros créditos	59.740.801,30
Impostos	1.201.262,90		161.165.636,40
Despesas gerais e outras contas	28.571.815,80		1.700.689.635,50
	42.901.093,60		
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		H—RESULTADOS PENDENTES	
Valores em garantia	664.653.708,90	Contas de resultados	58.484.553,40
Valores em custódia	1.466.142.296,10	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Títulos a receber de c/alheia	2.078.314.081,90	Depositantes de valores em gar. e em custódia	2.130.796.005,00
Outras contas	1.450.000,00	Depositantes de títulos em cobrança :	
	4.210.560.086,90	do País	644.799.569,00
		do Exterior	1.433.514.512,90
			2.078.314.081,90
	6.094.496.036,30	Outras contas	1.450.000,00
			4.210.560.086,90
			6.094.496.036,30

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1952. — Bank of London & Watson, contador (Reg. C. R. C. n. 4.068).

South America Limited — G. Stevenson, gerente principal — R. C.